



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 036/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro fundo a fundo para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 11388/2016 que trata da solicitação das transferências de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que na planilha anexa a Resolução CIB/AM nº 020/2016 AD REFEREDUM que consta a relação de 42 municípios, contém incorreções nos valores estabelecidos nas colunas que destinam recursos para profissionais médicos e outros profissionais de nível superior/médio/elementar;

CONSIDERANDO que na listagem dos Municípios estão inclusos apenas 03 (Borba, Fonte Boa e Presidente Figueiredo), na condição de **Gestão Plena**, restando assim, total de 39 municípios todos na condição de **Gestão de Atenção Básica**, os quais deverão promover ajustes em suas respectivas dotações orçamentários, objetivando viabilizar a execução financeira das transferências com registro nas Prestações de Contas Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão – RAG;

CONSIDERANDO que a proposta tem como objeto prestar apoio financeiro para a contratação de pessoal visando suprir as necessidades do funcionamento regular das Unidades Hospitalares localizadas nos respectivos Municípios e o parecer favorável do Membro deste Colegiado **Sr. José Rodrigues**;

RESOLVE:


CONSENSUAR a aprovação do repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios do Estado do Amazonas, nos valores constantes do Anexo desta Resolução;

ESTABELEECER que a liberação dos recursos ocorra mediante apresentação de um Plano de Execução, pelos respectivos Municípios, conforme modelo apresentado pela Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza.
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 036/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N°. 036/2016

MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS MÉDICOS - FONTE 230			OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO/ELEMENTAR			TOTAL GERAL
	Valor Mensal	Competência	Valor Total	Valor Mensal	Competência	Valor Total	
AMATLÁRA	-	-	-	20.000,00	MAI-DEZ/2016	160.000,00	160.000,00
ANAMÁ	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
ANGRI	-	-	-	10.000,00	MAI-DEZ 2016	80.000,00	80.000,00
APUÍ	15.000,00	MAI-DEZ 2016	120.000,00	5.000,00	MAI-DEZ 2017	40.000,00	160.000,00
BARCELOS	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
BARREIRINHA	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	10.000,00	MAI-DEZ 2016	80.000,00	240.000,00
BERURI	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	5.000,00	MAI-DEZ 2016	40.000,00	200.000,00
BOA VISTA DO RAMOS	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
BORBA	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
CAAPANGA	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
CANLITAMA	14.000,00	JAN-DEZ 2016	168.000,00	6.000,00	-	72.000,00	240.000,00
CARALARÍ	40.000,00	MAI-DEZ 2016	320.000,00	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	480.000,00
CODAJÁS	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	10.000,00	MAI-DEZ 2016	80.000,00	240.000,00
ERILUNPE	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	10.000,00	MAI-DEZ 2016	80.000,00	240.000,00
ENVIRA	20.000,00	JAN-DEZ 2016	240.000,00	-	-	-	240.000,00
FONTE BOA	20.000,00	JAN-DEZ 2016	240.000,00	-	-	-	240.000,00
GUAIARÁ	-	-	-	5.000,00	MAI-DEZ/2016	40.000,00	40.000,00
IPXUNA	20.000,00	JAN-DEZ 2016	240.000,00	-	-	-	240.000,00
ITAMARAT	30.000,00	JAN-DEZ 2016	360.000,00	-	-	-	360.000,00
ITAPANGA	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	320.000,00
JAPURÁ	20.000,00	JAN-DEZ 2016	240.000,00	10.000,00	MAI-DEZ 2016	80.000,00	320.000,00
JURUÁ	50.000,00	JAN-DEZ 2016	600.000,00	-	-	-	600.000,00
JUTAI	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
LAFRIPA	10.000,00	MAI-DEZ 2016	50.000,00	40.000,00	JAN-DEZ 2016	480.000,00	560.000,00
MANICORÉ	20.000,00	JAN-DEZ 2016	240.000,00	20.000,00	JAN-DEZ 2016	240.000,00	480.000,00
MARÁ	40.000,00	MAI-DEZ 2016	320.000,00	-	-	-	320.000,00
NIAMUNDÁ	20.000,00	MAI-DEZ/2016	160.000,00	10.000,00	MAI-DEZ 2016	80.000,00	240.000,00
NOVA OLÍNDIA DO NORTE	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
NOVO AIRÃO	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
NOVO ARIQUANA	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
PAJUNI	20.000,00	MAI-DEZ/2016	160.000,00	10.000,00	MAI-DEZ/2016	80.000,00	240.000,00
PRESENTE FIGUEIRODO	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
SANTO ANTONIO DO IÇÁ	-	-	-	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	160.000,00
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - F3560	15.000,00	JAN-DEZ/2016	180.000,00	-	-	-	180.000,00
SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	10.000,00	MAI-DEZ 2016	80.000,00	240.000,00
SILVÉS	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
TAPAJÁ	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
TOMANTINS	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
UAPIRÁ	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
URUCAPÁ	20.000,00	MAI-DEZ/2016	160.000,00	10.000,00	MAI-DEZ/2016	80.000,00	240.000,00
URUCURITUBA - Sede	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
URUCURITUBA - Itapeaquê	20.000,00	MAI-DEZ 2016	160.000,00	-	-	-	160.000,00
TOTAL GERAL	\$34.000,00		7.506.000,00	251.000,00		2.272.000,00	9.780.000,00

J. N. K.